



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019
REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATEDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**, firmado entre o Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, e a licitante vencedora **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP**, na forma e condições abaixo especificadas.

O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, nº 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 14.516.530/0001-00, com sede na Rua: Ibiraci, nº 484, Jardim Francano, Franca/SP, representada pelo Sr. Adilson Costa de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 26.412.548-4 SSP/SP e CPF nº 027.441.976-96, brasileiro, casado, gerente, residente à Rua Maria Natália Dis, nº3334, Bairro Esplanada Primo Meneguetti, Franca/SP., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Da fundamentação legal: A presente Ata de Registro de Preços decorre de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR HORA**, vinculando-se ao respectivo edital, na forma da Lei nº 10.520/02, Decretos Executivos 005/2012, 019/2018 e Lei Federal 8.666/93 (subsidiária) e Lei Complementar 123/06, referente ao **Processo Administrativo nº 015/2019**, que fica fazendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, regendo-o, no que for omissivo.

01 - DO OBJETO:

I - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATEDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.**

II - Conforme especificações estabelecidas na tabela abaixo:

Lote	Descrição	Qt.	Marca	Unitário	Total
00006	ALCOOL HIDRATADO 92,8º 1.000 ML	600	ZELIE	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
00007	ALCOOL HIDRATADO 92,8º 1.000 ML	600	ZELIE	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
00012	AMACIANTE DE ROUPAS DE 50 LITROS	12	TA LIMPIM	R\$ 99,75	R\$ 1.197,00
00013	AMACIANTE DE ROUPAS DE 50 LITROS	5	TA LIMPIM	R\$ 99,75	R\$ 498,75
00028	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, CANO LONGO Nº 37	20	BRACOL	R\$ 29,93	R\$ 598,60
00029	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA, CANO LONGO Nº 39	10	BRACOL	R\$ 29,93	R\$ 299,30
00033	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML Embalagem de 850 ML - fácil e prática de usar com secagem rápida, proporciona grande brilho para o piso.	400	SOLUZ	R\$ 2,98	R\$ 1.192,00
00034	CERA LIQUIDA INCOLOR PERFUMADA 750 ML	300	SOLUZ	R\$ 2,98	R\$ 894,00
00035	CERA LIQUIDA INCOLOR PERFUMADA 750 ML	300	SOLUZ	R\$ 2,98	R\$ 894,00
00036	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 13 LITROS Em polipropileno -	100	ARQPLAST	R\$ 5,85	R\$ 585,00

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS 1
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

	capacidade: 13 litros - medidas: 29 cm (altura) x 23 cm (diâmetro).				
00037	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 13 LITROS Em polipropileno - capacidade: 13 litros - medidas: 29 cm (altura) x 23 cm (diâmetro).	100	ARQPLAST	R\$ 5,85	R\$ 585,00
00039	CESTO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIXO 30 LITROS COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	70	ARQPLAST	R\$ 19,95	R\$ 1.396,50
00069	DISCO PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 400 MM NA COR VERDE	30	BRITISH	R\$ 26,35	R\$ 790,50
00070	DISCO ULTRA REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA INDUSTRIAL DE 400mm NA COR PRETA	12	BRITISH	R\$ 26,35	R\$ 316,20
00078	ESPANADOR DE PENA MÉDIO COM 25 CM DE PENA E 45 CM DE CABO.	24	3 COLINAS	R\$ 30,95	R\$ 742,80
00079	ESPANADOR DE PENA MÉDIO COM 25 CM DE PENA E 45 CM DE CABO.	24	3 COLINAS	R\$ 30,95	R\$ 742,80
00084	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente	2.000,00	BRITISH	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
00085	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente	500	BRITISH	R\$ 0,53	R\$ 265,00
00086	ESPONJA DUPLA FACE para limpeza pesada, espuma de poliéster, mais durável e mais resistente	500	BRITISH	R\$ 0,53	R\$ 265,00
00087	ESPONJA DUPLA FACE PARA A LIMPEZA PESADA, ESPUMA DE POLIÉSTER. DURÁVEL E RESISTENTE. TIPO SCHOT BRITE OU DE MELHOR QUALIDADE	550	BRITISH	R\$ 0,53	R\$ 291,50
00099	IMPERMEABILIZANTE ACRILICO METALIZADO, CONCENTRADO PARA TRATAMENTO DE PISOS	300	RENKO	R\$ 60,90	R\$ 18.270,00
00101	LENÇOL DE PAPEL ROLO DE 70 CM X 50 M NA COR BRANCA	1.000,00	PLUMAX	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
00109	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA DE CANO LONGO NO TAMANHO GRANDE	100	LEAL	R\$ 2,58	R\$ 258,00
00110	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA DE CANO LONGO NO TAMANHO MÉDIO	200	LEAL	R\$ 2,58	R\$ 516,00
00114	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL COM AMIDO G TRANSPARENTE, FACE INTERNA E EXTERNA LISA, COM VIOLA NO PUNHO AMBIDESTRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	14	MEDIX	R\$ 17,33	R\$ 242,62
00115	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL COM AMIDO M TRANSPARENTE, FACE INTERNA E EXTERNA LISA, COM VIOLA NO PUNHO, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	12	MEDIX	R\$ 17,33	R\$ 207,96
00116	LUVA LATEX P/LIMPEZA MÉDIA	120	LEAL	R\$ 2,56	R\$ 307,20
00117	LUVA LATEX P/LIMPEZA MÉDIA	120	LEAL	R\$ 2,56	R\$ 307,20
00118	LUVA LATEX P/LIMPEZA GRANDE	120	LEAL	R\$ 2,56	R\$ 307,20
00119	LUVA LATEX P/LIMPEZA GRANDE	120	LEAL	R\$ 2,56	R\$ 307,20
00137	PAPEL TOALHA DE BOBINA 25CM X 100 M COM 8 UNIDADES	2.000,00	ISAPEL	R\$ 48,30	R\$ 96.600,00
00138	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO 3 DOBRAS	30	FRANPAPEL	R\$ 59,20	R\$ 1.776,00

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

	EXTRA Formato 22 X 23 cm - Embalagem primária caixa com 5000 folhas. Cor: Branca				
00139	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS FORMATO 22,5 X 20,5CM, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 4800 FOLHAS. COR BRANCA.	80	FRANPAPEL	R\$ 40,25	R\$ 3.220,00
00143	PORTA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 30 E/ OU 60 METROS	60	BELL PLUS	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
00144	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL EM ROLO	60	BELL PLUS	R\$ 22,50	R\$ 1.350,00
00145	PÁ PARA LIMPEZA EM PLÁSTICO RESISTENTE Pá para limpeza (recolher lixo) em plástico resistente, medidas L 30 X P 30 X A 10 cm, com cabo em madeira mendindo 90 cm de altura.	35	3 COLINAS	R\$ 5,78	R\$ 202,30
00148	REFIL DE SABONETE LIQUIDO TRILHA NEUTRO COM 800 ML PARA SUPORTE	900	PROJOHN	R\$ 6,09	R\$ 5.481,00
00163	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO COM 5 LITROS Sabonete líquido antisséptico, inodoro, para assepsia das mãos. Galão com 5 litros.	50	PROJOHN	R\$ 34,13	R\$ 1.706,50
00164	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO COM 5 LITROS Sabonete líquido antisséptico, inodoro, para assepsia das mãos. Galão com 5 litros.	160	PROJOHN	R\$ 34,13	R\$ 5.460,80
00165	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO GALÃO COM 5 LITROS Sabonete líquido antisséptico, inodoro, para assepsia das mãos. Galão com 5 litros.	20	PROJOHN	R\$ 34,13	R\$ 682,60
00166	SABÃO BARRA PCT C/ 5 UN Sabão em barra glicerinado, com alto teor de AGT (responsável pelo poder de limpeza e espuma) e glicerina (não agride as mãos) pacote com 5 unidades de 200 gramas cada unidade. Tipo Minuano ou de melhor qualidade.	350	BEM TE VI	R\$ 2,94	R\$ 1.029,00
00167	SABÃO BARRA PCT C/ 5 UN Sabão em barra glicerinado, com alto teor de AGT (responsável pelo poder de limpeza e espuma) e glicerina (não agride as mãos) pacote com 5 unidades de 200 gramas cada unidade. Tipo Minuano ou de melhor qualidade.	250	BEM TE VI	R\$ 2,94	R\$ 735,00
00168	SABÃO BARRA PCT C/ 5 UN Sabão em barra glicerinado, com alto teor de AGT (responsável pelo poder de limpeza e espuma) e glicerina (não agride as mãos) pacote com 5 unidades de 200 gramas cada unidade. Tipo Minuano ou de melhor qualidade.	250	BEM TE VI	R\$ 2,94	R\$ 735,00
00169	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 QUILO Indicado para lavagem diária de roupas - sua fórmula garante limpeza profunda removendo até as manchas mais difíceis. Tipo Tixan ou Brilhante ou de melhor qualidade.	500	ARES	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
00170	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 QUILO Indicado para lavagem diária de roupas - sua fórmula garante limpeza profunda removendo até as manchas mais difíceis. Tipo Tixan ou Brilhante ou de melhor qualidade.	20	ARES	R\$ 4,73	R\$ 94,60
00171	SABÃO PÓ AZUL 1KG	750	ARES	R\$ 4,73	R\$ 3.547,50

LB

AP

Paul

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

00172	SABÃO PÓ AZUL 1KG	750	ARES	R\$ 4,73	R\$ 3.547,50
00176	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	350	SILPLAS	R\$ 27,30	R\$ 9.555,00
00177	SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES.	110	SILPLAS	R\$ 26,50	R\$ 2.915,00
00178	SACO DE LIXO NA COR PRETA DE 100 LITROS C/ 100 UNIDADES.	600	SILPLAS	R\$ 34,10	R\$ 20.460,00
00179	SACO DE LIXO NA COR PRETA DE 30 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES)	600	SILPLAS	R\$ 11,55	R\$ 6.930,00
00180	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS C/ 100 UNIDADES	600	SILPLAS	R\$ 13,44	R\$ 8.064,00
00181	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO DE 30 LITROS C/ 100 UNIDADES	50	SILPLAS	R\$ 13,44	R\$ 672,00
00184	SACO PARA LIXO DE 60 LITROS pacote com 100 unidades.	80	SILPLAS	R\$ 15,23	R\$ 1.218,40
00185	SACO PARA LIXO LEITOSO DE 40 LITROS COM 100 UNIDADES	600	SILPLAS	R\$ 13,44	R\$ 8.064,00
00186	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	250	SILPLAS	R\$ 11,55	R\$ 2.887,50
00187	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES	250	SILPLAS	R\$ 11,55	R\$ 2.887,50
00196	SUPORTE DE PAREDE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML	15	AURIMAR	R\$ 26,25	R\$ 393,75
00197	SUPORTE PARA REFIL DE ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO COM 800 ML NA COR BRANCA	50	BELL PLUS	R\$ 18,90	R\$ 945,00
00198	SUPORTE PARA REFIL DE SABONETE LIQUIDO COM 800 ML NA COR BRANCA	50	BELL PLUS	R\$ 18,90	R\$ 945,00
00201	TOUCA PRETA EM REDE Lavável, com elástico na borda, para proteger o couro cabeludo e evitar contaminação dos alimentos.	70	HNDISC	R\$ 0,58	R\$ 40,60

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os objetos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO VALOR

I - Os valores ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços através de Pregão Presencial são de: **R\$ 247.477,88 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais, oitenta e oito centavos).**

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da Lei Municipal n.º 1788/2006, no Decreto Executivo n.º 005/2012 e 019/2018, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital, do **PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o valor dos objetos a serem pagos serão o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE FOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os objetos deste termo de referencia, deverão ser entregues, de segunda a sexta feira de 7 às 16 horas, sem nenhum ônus à Contratante, no Almoxarifado Central, sendo que todos os encargos relativos a entrega correrão por conta da empresa vencedora. **Almoxarifado Central: Rua Jose Pedro Abraão, 330 - Centro / Delfinópolis/MG**

5.2. Os toners deverão ser entregues em caixas FECHADAS e LACRADAS, sendo que o descumprimento a esta cláusula causará a devolução do item ao fornecedor.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços..

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Os contratos, carta contrato, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho em que for o caso para fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados perante a Divisão de Materiais/Compras.

II - As detentoras do presente **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata..

III - Cada fornecimento de serviços deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, Fax ou Email, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos objetos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal fatura, conforme o caso.

08 - DAS PENALIDADES

I - As detentoras da Ata da presente licitação deverão entregar/prestar os objetos/serviços no prazo estipulado no termo de referencia, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

II - Caso a empresa vencedora não prestar os serviços dentro do prazo de validade de sua proposta aplicar-se-á o disposto dos incisos XXIII e XVI do art. 4.º da Lei 10.520/2002.

III - Fica estabelecido o percentual de 0,3% (zero vírgula três por cento), do valor global da Autorização de Fornecimento, a título de multa, por dia de inadimplência na disponibilização do objeto podendo ainda, a critério da Administração, ser cancelada a Autorização de Fornecimento e impostas outras sanções previstas em lei.

IV - Pela inexecução total ou parcial da entrega a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por centos), além das multas, suspender temporariamente o direito da empresa de licitar na Administração, por período não superior a 02 (dois) anos e ainda declará-la inidônea, após garantida prévia defesa.

V - Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher a Fazenda Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição da mesma na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido a Autorização de Fornecimento, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

VI - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VII - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 - Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessário a estabelecer o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alta do valor.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

I - Os objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:
- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - C - a detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
 - H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o valor registrado a partir da publicação.
 - I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas e cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
- A solicitação das detentoras para cancelamento dos valores registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- I - Os fornecimentos dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Divisão de Materiais/Compras da Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II - Fica eleito o foro desta Comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Delfinópolis - MG, 25 de Março de 2019



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS








FRANPARE INDÚSTRIA DE TÓALHAS
DE PAPEL EIRELI - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**PREFEITA
CONTRATANTE**

**FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª
CPF

2ª
CPF

Visto Jurídico:

Thomaz Assunção Madruga
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Turismo, Cultura e Esporte,
Engenheiro Sanitarista Ambiental,
CREA 206624

Nayla Pinheiro de Souza
183.244.838-02

Antônio de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.210
OAB/SP 289.576

14 516 530/0001-00
FRANPAPEL INDÚSTRIA DE
TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP
Rua Ibiraci Nº 484
Jd. Francano CEP 14405-014
FRANCA - SP